



Publicado no DJE
7/12/21
Pág. nº 4-5
GABINETE
GR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 255/2020 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde de dependente, o servidor Agostinho Magno Barbosa Felipe.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 372/2006 (Prot. 4197),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, para Natal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, por motivo de saúde de dependente, o servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440709, lotado originalmente na 53ª ZE/Tangará, com fundamento no art. 36, III, “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, III, “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º A dependente do servidor deverá ser submetida à reavaliação pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do termo final da prorrogação.

Art. 3º Antes da reavaliação, deverá ser atualizada a informação da lotação do cargo do servidor, considerando a possibilidade de ter havido a modificação de sua lotação ao longo do período em que está removido por motivo de saúde, não obstante o disposto no §2º do art. 16 da Resolução TRE/RN nº 4/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente